



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA - CSP N. 2534/2020

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho que apresentará proposta de estudo de viabilidade e orientação técnica para o empreendimento **Centro de Longevidade**, conforme aprovado no Plano Diretor de Infraestrutura do Campus São Paulo.

**A DIRETORA DO CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente (2016-2020) que estabelece como Diretrizes e metas instituintes, dentre outras, pertinentes a esta portaria:

- a) Consolidar estratégias que incentivem a integração do ensino, pesquisa e extensão, centradas na formação profissional, cultural e cidadã dos estudantes;
- b) Estabelecer atividades que favoreçam a integração intercampi e intercursos ao redor de temas estratégicos contemporâneos;
- c) Definir políticas de sustentabilidade, tendo em conta a interdependência entre as dimensões social-organizativa, econômica e ambiental;
- d) Ampliar e qualificar os espaços de ensino, pesquisa, extensão e cultura para atender às demandas acadêmicas descritas no PDI;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Diretor de Infraestrutura do Campus São Paulo (PDInfra-CSP) em sessão conjunta do Conselho de Campus e das congregações da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem, em 3 de dezembro de 2019, e pelo Conselho de Planejamento e Administração, em 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o PDInfra-CSP definiu pela pertinência da construção de novos edifícios visando a desenvolver e implementar atividades de ensino, pesquisa e assistência de excelência em áreas temáticas de relevância para sociedade, sendo eles: edifícios para atividades acadêmico-assistenciais nas seguintes áreas: I) Criança e Adolescente; II) Oncologia; III) Longevidade; Edifício de Pesquisas Experimentais e Clínicas, e Edifício do Biotério de Criação.

CONSIDERANDO que mudanças demográficas e epidemiológicas, bem como os avanços tecnológicos observados nas últimas décadas, determinaram um aumento sem precedentes da expectativa de vida, com implicações sociais econômicas e fundamentalmente para saúde, exigindo respostas da atenção à saúde, no ensino, na pesquisa e na assistência, as quais exigem um esforço transdisciplinar e convergente em termos da formação de pessoal, planejamento de serviços e inovações para fazer frente a revolução da longevidade.

CONSIDERANDO que a avaliação da produção institucional mostrou que a longevidade é um tema amplamente estudado pelos pesquisadores da UNIFESP, o que levou a ser um dos temas norteadores da Universidade e por isso incluído no projeto institucional CAPES-Print.

CONSIDERANDO que a UNIFESP já tem parceria com subprefeitura constituindo um grupo de trabalho para o desenvolvimento do Bairro Amigo do Idoso da Vila Clementino, em consonância com a política da Organização Mundial de Saúde de Cidades Amigas do Idoso.

CONSIDERANDO que, diante das significativas e recentes restrições orçamentárias, o PDInfra-CSP estabeleceu, dentre suas diretrizes, a elaboração de estudos de viabilidade desses novos edifícios que considerem modelagens diversas de parcerias, incluindo as público-privadas;

CONSIDERANDO que o PDInfra-CSP definiu o terreno de aproximadamente 3.326 m<sup>2</sup> localizado na Rua Botucatu, 907, para a construção do **Centro de Longevidade**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores:

1. Maysa Seabra Cendoroglo – representando a Diretoria do Campus São Paulo;
2. Luiz Roberto Ramos – representando a Diretoria da Escola Paulista de Medicina;
3. Meiry Fernanda Pinto Okuno – representando a Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem;

4. André Castanho de Almeida Pernambuco – representando a Superintendência do HSP/HU;

5. Pedro Fiori Arantes – representando a Pró-Reitoria de Planejamento;

e os seguintes docentes e profissionais que atuam na área: Acary Souza Bulle Oliveira, Maria Cecília Martinelli, Cleusa Pinheiro Ferri, Clineu de Mello Almada Filho, Valquíria Bueno para comporem o grupo de trabalho que irá viabilizar a proposta de nova edificação do **Centro de Longevidade**, sob a coordenação de Luiz Roberto Ramos e vice-coordenação de Maysa Seabra Cendoroglo.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

a) Articular departamentos, disciplinas, docentes e técnicos administrativos, interessados e envolvidos na construção do modelo e da viabilidade desse novo Centro;

b) Apresentar o Projeto Acadêmico-Científico e Assistencial do empreendimento, sua justificativa de oportunidade, mérito e referências nacionais e internacionais;

c) Apresentar o Estudo de Viabilidade que inclua: cálculo de demanda, relocação e expansão de atividades; modelo de serviço público a ser oferecido; modelo de governança, contratualização, pessoal e custeio; possível modelo de parceria público-privada;

d) Apresentar diretrizes técnicas para o empreendimento, podendo incluir modelagens de parcerias, as quais sirvam como base para elaboração de editais do empreendimento e de seu funcionamento.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá apresentar relatórios semestrais à Diretoria do campus São Paulo, seguindo as etapas descritas e aprovadas em sessão conjunta supracitada do Conselho de Campus e congregações da Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem;

Art. 4º O grupo de trabalho terá o prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos de acordo com Artigo 2º;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROFª DRª ROSANA FIORINI PUCCINI**  
**DIRETORA ACADÊMICA DO CAMPUS SÃO PAULO**



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Fiorini Puccini, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 28/08/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0415031** e o código CRC **B70A1A51**.